



**GUARANÉSIA**

PREFEITURA DA CIDADE

**TERMO ADITIVO Nº. 242/2024**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2023, Tomada de Preços nº 007/2023, Processo Administrativo nº 182/2023, que tem como objeto a Contrato para prestação de serviço para execução de obra de construção e parte da arquibancada do campo Guarazão em Guaraniésia/MG conforme emenda especial 202341400005, firmado com a empresa **ADEMAR GONÇALVES TORRES CONSTRUTORA**.

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, através das secretarias: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado sua secretária, Sr.<sup>a</sup>. Rosangela de Fátima Balbino Moriconi, brasileira, servidora pública municipal, portadora do CPF nº. 652.768.846-68 e do RG nº. M-4.497.022 SSPMG, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Monteiro Dias, nº. 591, no bairro Pássaro da Ilha, nesta cidade; **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, neste ato representado por seu secretário, Sr. Luis José Pereira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 183.756.856-15 e do RG nº. M-7.306.40; doravante denominado Contratante e **ADEMAR GONÇALVES TORRES CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.880.517/0001-71, com sede na Rua Tomas Custodio Dias nº 135, Jardim José Scaff, em Tapiratiba/SP, representada pelo Sr. Ademar Gonçalves Torres, residente e domiciliado em Tapiratiba/SP, portador da Cédula de Identidade nº. 13.560.356-0 SSP e do CPF nº. 024.570.818-90, todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

**Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal.**

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 3ª do contrato original e em consonância com o artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula 2ª. Do Valor.**

2.1. O valor do contrato original sofrerá um acréscimo de **R\$ 20.372,15** (vinte mil trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos), aproximadamente 8,94%.

**Cláusula 3ª. Das Dotações Orçamentárias:**

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta das dotações orçamentárias para o exercício de 2024:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
574 - Construção Ampliação E/Ou Reformas Estruturas Esportivas – Obras e Instalações Domínio Público	02.70.01.27.813.0720.1.082 4.4.90.51.01

**Cláusula 4ª. Disposições Gerais:**

4.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Cláusula 5ª. Publicidade:**

5.1. O extrato do presente contrato será publicado na Imprensa Oficial, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 1º de outubro de 2024

**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**

**Ademar Gonçalves Torres**  
**ADEMAR GONÇALVES TORRES CONSTRUTORA**  
**Contratada**